

J
W

ATA N.º 30/2016
(Contém 8 páginas)

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30 horas, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril.-----

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues não esteve presente, tendo sido considerada justificada a sua falta de presença. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação as ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 7 de dezembro de 2016 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.082.005,97 € (três milhões, oitenta e dois mil, cinco euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 433.665,16 € (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O executivo da Câmara Municipal apresentou a proposta de atribuição de voto de louvor à trabalhadora Avelina Maria Barril Vieira. -----

----- Esta colaboradora, ao longo dos 25 anos de serviço nesta Câmara Municipal, exerceu sempre as suas funções, com elevado profissionalismo,

k
led

grande rigor e um alto sentido de responsabilidade. Preocupou-se em fazer cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas, revelou sempre um grande sentido organizacional, tendo tomado opções indispensáveis para rentabilizar os meios que lhe estavam afetos, revelando sempre um grande respeito e sentido humanista para com todas as pessoas que com ela trabalharam.-----

----- Deseja o executivo muito sucesso nas novas funções que irá desempenhar na Câmara Municipal de Braga. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Pedido de apoio financeiro, por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
2. Aditamento ao Contrato de Comodato para a cedência de um Edifício Municipal, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Desportiva de Atenor;
3. 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
4. 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016;
5. Minuta de acordos de cedência de interesse público, na sequência da Dissolução e Liquidação da Empresa Municipal - Miranda Cultural e Rural, E.M.;
6. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em BT;
7. Minuta do Contrato referente ao Ajuste direto - Organização e Gestão Global de Toponímia do Município de Miranda do Douro;
8. Abertura de Concurso para aquisição de plataforma Websig de suporte à elaboração e gestão de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água (aa) e de saneamento de águas residuais (sar) do Município de Miranda do Douro;
9. Libertação de quantias retidas referente à obra - Acabamentos interiores das Instalações Sanitárias no Largo das Eiras em Sendim;
10. Libertação de quantias retidas referente à obra - Rede de Saneamento de Picote;

11. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa;
12. Periodicidade das Reuniões de Câmara.

DELIBERAÇÕES

----- **1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, POR PARTE DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio dos Serviços Sociais da Câmara Municipal. -----

----- Nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros). -----

----- **2. ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO PARA A CEDÊNCIA DE UM EDIFÍCIO MUNICIPAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ATENOR;** -----

----- Na sequência da deliberação do órgão executivo tomada na sua reunião de 25 de novembro de 2016, em que que aprovou a minuta do contrato de comodato para cedência de um edifício Municipal, foi presente agora, um aditamento ao referido contrato, para instalação de uma “Estação Base de Radiocomunicações”. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido aditamento. -----

----- **3. 25ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016;** -----

----- De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende a 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 18ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais no valor de 14.500,00€. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- 4. 26ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2016; -----

----- De acordo com as necessidades manifestadas pelos serviços foi presente 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016, que compreende a 24ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 12.000,00€.

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação da 26ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2016. -----

----- 5. MINUTA DE ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, NA SEQUÊNCIA DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL – MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação/proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

----- “ Por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, tomada na sua reunião ordinária de dezanove de Fevereiro de dois mil e dezasseis, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Projeto de Plano de Internalização da Sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M., a transmissão global nele sintetizado e o Plano de Internalização anexo à mesma ata. Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal; -----

----- Na sequência, em sessão ordinária deste órgão de vinte e sete de Junho de 2016, foi deliberado aprovar em definitivo Plano de Dissolução e internalização da Empresa Miranda Cultural e Rural, com transmissão global nos termos nele descritos; -----

----- Empresa encontra - se assim, em liquidação. -----

----- Constando do Plano de internalização, entre outros aspetos o da sua dissolução e liquidação, prazo da liquidação, a internalização das atividades da Miranda Cultural e Rural, E.M., e da cedência dos trabalhadores constantes do Anexo II, - cujo conteúdo a Câmara Municipal já conheceu, aquando das deliberações anteriores, tendentes à aprovação - serão agora celebrados, nos termos da Lei aplicável, os Acordos de Cedência de Interesse Público, (sendo uma minuta para a categoria de assistentes operacionais e outra para a categoria de Assistente Técnico), que se regem pelas cláusulas dele constantes

e pela Lei aí mencionada, cujas minutas se anexam, para aprovação caso a Câmara Municipal assim o entenda, sendo posteriormente celebrados os respetivos acordos individualmente, com cada um dos trabalhadores e adaptados, caso a caso, na sua identificação e nível remuneratório, (vidé informação anexa/comissão liquidatária). -----

----- Mais se propõem sejam conferidos poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para os assinar. Propõe - se a aprovação em minuta. É esta a minha informação e proposta que fica à consideração da Exma. Câmara Municipal e Digm^a. Assembleia Municipal. (22/11/2016). O Vice - Presidente da Câmara Municipal - Dr. Ilídio Maria Rodrigues” -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a internalização das atividades da Miranda Cultural e Rural, E.M., assim como, aprovar as minutas de Acordos de Cedência de Interesse Público, sendo uma minuta para a categoria de assistentes operacionais e outra para a categoria de Assistente Técnico, que se regem pelas cláusulas dele constantes e pela Lei aí mencionada, sendo posteriormente celebrados os respetivos acordos individualmente, com cada um dos trabalhadores e adaptados, caso a caso, na sua identificação e nível remuneratório. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar os mesmos. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão, não participou nem votou, por pertencer aos órgãos dirigentes da empresa municipal. -----

----- **6. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BT;** -----

----- Foi presente Protocolo enviado pela EDP Distribuição, relativo à revisão do Anexo I do Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em BT.

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e conferir poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- **7. MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO AJUSTE DIRETO - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO GLOBAL DE TOPONÍMIA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato para Organização e Gestão Global de Toponímia do Município de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- **8. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA WEBSIG DE SUPORTE À ELABORAÇÃO E GESTÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR) DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa que a aquisição acima mencionada se encontra aprovada no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos e no eixo proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos, e se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir o referido concurso por procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 20 do CCP, prevendo-se gastar o valor de 24.390,00 € (vinte e quatro mil, trezentos e noventa euros) acrescido de IVA, e aprovar igualmente o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

----- Foi deliberado também por unanimidade nomear o Júri do procedimento composto por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Eng.º Amílcar Machado, Dr. Telmo Ramos e Eng.º Flávio Galego; e dois elementos suplentes: Eng.º Armandino Pires e Dra. Olga Andrade. -----

----- **9. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTE À OBRA – ACABAMENTOS INTERIORES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO LARGO DAS EIRAS EM SENDIM;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Acabamentos interiores das Instalações Sanitárias no Largo das Eiras em Sendim, adjudicada a Francisco da Trindade Mateus, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais, que devem ser libertadas todas as quantias retidas como caução por este município. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- **10. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTE À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE PICOTE;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada - Rede de Saneamento de Picote, adjudicada a Francisco da Trindade Mateus, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais, que devem ser libertadas todas as quantias retidas como caução por este município. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM IFANES, PARADELA, CONSTANTIM, CICOURO, SÃO MARTINHO E PÓVOA;**

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 20.908,60 € (vinte mil, novecentos e oito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **12. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA;**

----- A Câmara Municipal estabeleceu em reunião do executivo de 22 de julho de 2016, a sexta-feira para seu dia de reunião ordinária, a realizar quinzenalmente, com início às 9.30horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal. O órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar. -----

----- Pontualmente as reuniões de Câmara podem ser realizadas em dia, hora ou locais diferentes dos identificados anteriormente, sendo deliberado e comunicado através de convocatória, aos membros do órgão executivo e divulgada nos meios de comunicação do Município. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade que a reunião publica mensal, será na última sexta-feira do mês. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2016, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.10 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


